



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 17 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017
(Do Sr. Vereador EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS)

PROTOCOLADO

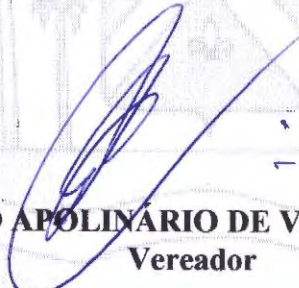
PROCESSO Nº 025 /2017

CM-PALMITAL 03 / 02 /2017

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários a fim de estender o Programa Saúde da Família (médicos, enfermeiros e psicólogos) para os pacientes acamados da região central da cidade.

Justifica-se tal indicação tendo em vista há um grande número de pacientes da região central da cidade e que não são assistidos por nenhuma unidade do Programa Saúde da Família.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 03 de fevereiro de 2017.


EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 06 / 02 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO

em 07 / 02 /2017
OFÍCIO Nº 024 /2017


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo